A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 71/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldocir dos Santos Martins.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldocir dos Santos Martins pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 70/23
Proc. nº 285/23